



Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 280, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Atualiza a composição da Designação da composição do Comitê de Governança de Tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC) para o biênio 2025/2026.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 411/2025, que designou o Comitê de Governança de tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC) para o biênio 2025/2026.

Art. 2º Atualizar a composição do Comitê de Governança de tecnologia da Informação e Comunicação (CGOVTIC) para o biênio 2025/2026, que passa a atuar com os seguintes integrantes:

- I - FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, que o presidirá;
- II - CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COÊLHO, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas;
- III - KLEBER BORBA ROCHA, Juiz Auxiliar da Corregedoria Geral da Justiça de Alagoas;
- IV - MAGNO VITORIO DE FARIAS FRAGOSO, Diretor-Geral do Tribunal de Justiça de Alagoas;
- V - JULIANA SANTOS DE MORAES, Diretora Adjunta de Tecnologia da Informação;
- VI - ARMANDO GONCALVES DA SILVA JUNIOR, Analista Judiciário - Apoio Especializado / Análise de Sistemas, lotado na Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 281, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Atualiza a composição do Comitê Gestor Estadual da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br).

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 887/2025, que designou o Comitê Gestor Estadual da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br).

Art. 2º Atualizar a composição do Comitê Gestor Estadual da Plataforma Digital do Poder Judiciário Brasileiro (PDPJ-Br) para o biênio 2025/2026, que passa a atuar com os seguintes integrantes:

- I – Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, que o coordenará;
- II – CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COÊLHO, Juíza Auxiliar da Presidência do Tribunal de Justiça de Alagoas;
- III – LAÉRCIO FERREIRA SANTANA, Secretário Geral da Corregedoria;
- IV – LUCIANA DE OMENA SOUZA, Secretária Especial da Presidência;
- V – JULIANA SANTOS DE MORAES, Diretora do Setor de Tecnologia da Informação;

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 282, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Atualiza a composição do Comitê Gestor Institucional de Proteção de Dados pessoais — CGPD.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 888/2025, que designou o Comitê Gestor Institucional de Proteção de Dados pessoais — CGPD.

Art. 2º Atualizar a composição do Comitê Gestor Institucional de Proteção de Dados pessoais — CGPD para o biênio 2025/2026, que passa a atuar com os seguintes integrantes:



I – Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO, Presidente do Tribunal de Justiça de Alagoas, que o coordenará;

II – CAROLINA SAMPAIO VALÕES DA ROCHA COELHO, Juíza Auxiliar da Presidência;

III – KLEBER BORBA ROCHA, Juiz Auxiliar da Corregedoria;

IV – LIVIA MARIA MATTOS MELO LIMA, Juíza representante do CGTIC;

V – LUCIANA DE OMENA SOUZA, Secretária Especial da Presidência;

VI – ISABELA GONCALVES MUNGUBA, Consultora-Geral do Poder Judiciário de Alagoas;

VII – JULIANA SANTOS DE MORAES, Diretora do Setor de Tecnologia da Informação;

VIII – ARMANDO GONÇALVES DA SILVA JUNIOR, Analista Judiciário – Apoio Especializado, lotado na Diretoria Adjunta de Tecnologia da Informação;

IX – RENATO BARBOSA PEDROSA FERREIRA, Diretor de Contabilidade e Finanças deste Tribunal;

X – CLOVIS GOMES DA SILVA CORREIA, Assessor chefe da Assessoria de Planejamento e Modernização do Poder Judiciário de Alagoas;

XI – MANOEL TENÓRIO DE OLIVEIRA, responsável pela Ouvidoria do Poder Judiciário de Alagoas;

XII – GUILHERME MACHADO REBELO, Diretor da Diretoria Adjunta de Gestão de Pessoas;

XIII – JONATHAN CRISTIAN DE SOUSA ARAÚJO, responsável pela gestão do sistema extrajudicial.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

PORTARIA Nº 283, DE 03 DE MARÇO DE 2026.

Transferência de lotação.

PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o que consta no Ofício nº 42-231/2026,

RESOLVE:

Art. 1º Transferir a lotação da servidora LARISSA EVELYN SILVA DOS SANTOS, matrícula nº 101869, vaga 2870, Supervisora Administrativa, atualmente lotada no Gabinete da Desembargadora ELISABETH CARVALHO NASCIMENTO, para a 2ª Câmara Cível.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas

Subdireção Geral

SUBDIREÇÃO-GERAL

Processo Administrativo nº 2025/127306

Assunto: Celebração de Acordo de Cooperação – SSP/AL

DESPACHO

Considerando as documentações constantes no Processo Administrativo em epígrafe, em conformidade com o Parecer GPAPJ nº 046/2026, emanado pela Consultoria Jurídica deste Sodalício, consoante Decisão da Presidência (D2671891), AUTORIZO a celebração do Acordo de Cooperação nº 007/2026, entre o Tribunal de Justiça de Alagoas e a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA DO ESTADO DE ALAGOAS, tendo por objeto o desenvolvimento de ações conjuntas entre os partícipes, visando ao aprimoramento do serviço público, fortalecer a capacidade operacional da 14ª Vara Criminal mediante apoio técnico-administrativo especializado, garantindo celeridade processual e proteção adequada a crianças e adolescentes vítimas de violência no sentido de agilizar e melhorar a qualidade da prestação jurisdicional e administrativa na unidade.

A vigência do referido instrumento será pelo período de 60 (sessenta) podendo, diante do interesse de ambas as partes, ocorrer sua renovação mediante a formalização de termo aditivo, consoante Cláusula Vigésima do instrumento em epígrafe.

À Subdireção-Geral para as devidas providências.

Maceió/AL, 02 de março de 2026.

Des. FÁBIO JOSÉ BITTENCOURT ARAÚJO
Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Alagoas